

LEI MUNICIPAL Nº. 1.930, 25 DE ABRIL DE 2013.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica extinto o cargo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CÓDIGO - 02.11** do anexo I da Lei Complementar N 1.245/2001 – *Quadro de Cargos Permanentes, bem como do ANEXO X* – que traz sua descrição sumária.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.